



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015
ANO III
Edição 0679

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Recursos Humanos	07
Gabinete do Prefeito	01	Secretaria de Bem Estar Social.....	09
Secretaria de Administração	04	Secretaria de Saúde	10
Divisão de Licitação	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 238/15

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.692/15, de 08 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.556,61 (dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

05.00. Secretaria de Finanças
05.03. Divisão de Tesouraria
05.03.288460000.003. Indenizações e Restituições
3.3.20.93 Indenizações e Restituições (Fonte 33804).....R\$ 10.556,61
Total.....R\$ 10.556,61

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, na fonte 804.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de dezembro de 2015.

SÉRGIO PEREIRA JÚNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 239/15

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.693/15, de 08 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 740.644,07 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, sob a seguinte classificação:

01.00. Superintendência da Capseci
01.01. Superintendência da Capseci
01.001.0927200301.001. Aquisição de Imóveis
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis (Fonte 040).....R\$ 740.644,07
Total.....R\$ 740.644,07

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.001.9999799990.099. Reserva do RPPS
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....R\$ 740.644,07
Total.....R\$ 740.644,07

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de dezembro de 2015.

SÉRGIO PEREIRA JÚNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 239/15

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.693/15, de 08 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$

740.644,07 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, sob a seguinte classificação:

01.00. Superintendência da Capseci	
01.01. Superintendência da Capseci	
01.001.0927200301.001. Aquisição de Imóveis	
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis (Fonte 040).....	R\$ 740.644,07
Total.....	R\$ 740.644,07

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.001.9999799990.099. Reserva do RPPS	
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....	R\$ 740.644,07
Total.....	R\$740.644,07

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de dezembro de 2015.

SÉRGIO PEREIRA JÚNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

D E C R E T O N° 241/15

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.695/15, de 08 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.075,20 (dois mil, setenta e cinco reais e vinte centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

10.05.2060500161.0229. Aquisição de Equipamentos para Patrulha Mecanizada (xxxx) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (798).....	2.075,20
Total.....	2.075,20

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte 798, conforme disposto no Art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, verificado na seguinte rubrica de receita:

1.3.2.5.01.56.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Patrulha Mecanizada (Fonte 798)	2.075,20
Total.....	2.075,20

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de dezembro de 2015.

SÉRGIO PEREIRA JÚNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

L E I N° 4.692/15

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.556,61 (dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

05.00. Secretaria de Finanças	
05.03. Divisão de Tesouraria	
05.03.2884600000.003. Indenizações e Restituições	
3.3.20.93 Indenizações e Restituições (Fonte 33804).....	R\$ 10.556,61
Total.....	R\$10.556,61

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, na fonte 804.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-

sições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de dezembro de 2015.

SÉRGIO PEREIRA JÚNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

L E I N° 4.693/15

Inclui ação no Programa 0030. Encargos com Inativos e Pensionistas, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 4.362/14, de 02 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual); autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

Art. 1º. Fica incluída ação no Programa 0030. Encargos com Inativos e Pensionistas, constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas, da Lei Municipal nº 4.362/14, de 02 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual); para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Ação: 1.001. Aquisição de Imóveis

Função: 15. Previdência Social

Subfunção: 272. Previdência Social

Objetivo: Aquisição de terrenos na modalidade dação em pagamento, com intuito de promover a amortização de déficit atuarial.

Meta física: 3.139,04 m²

Valor: R\$ 740.644,07 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 740.644,07 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, sob a seguinte classificação:

01.00. Superintendência da Capseci

01.01. Superintendência da Capseci

01.001.0927200301.001. Aquisição de Imóveis

4.4.90.61 Aquisição de Imóveis (Fonte 040).....

Total.....

Art. 3º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.001.9999799990.099. Reserva do RPPS

9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....

Total.....

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de dezembro de 2015.

SÉRGIO PEREIRA JÚNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

L E I N° 4.694/15

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 696.700,00 (seiscentos e noventa e seis mil e setecentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

08.03.1030200072.051. Assistência Hospitalar e Ambulatorial (830) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (496)....

Total.....

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos

definidos no art. 43, § 1º, III da Lei n° 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

08.01.1030200262.126	Rateio pela Participação no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná	
(754) 3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (Fonte 496)	637.000,00
(3230) 3.2.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (Fonte 496)	5.800,00
(3231) 4.6.71.70.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado (Fonte 496)	53.900,00
Total.....		696.700,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de dezembro de 2015.

SÉRGIO PEREIRA JÚNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

L E I N° 4.695/15

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.075,20 (dois mil, setenta e cinco reais e vinte centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente: 10.05.2060500161.0229. Aquisição de Equipamentos para Patrulha Mecanizada

(xxxx) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (798).....	2.075,20
Total.....		2.075,20

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte 798, conforme disposto no Art. 43, § 1º, II da Lei n° 4.320/64, verificado na seguinte rubrica de receita: 1.3.2.5.01.56.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Patrulha Mecanizada (Fonte 798)2.075,20

Total..... 2.075,20

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de dezembro de 2015.

SÉRGIO PEREIRA JÚNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA 91/2015

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, com fundamento na Lei n° 8.666/93, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o conteúdo dos documentos juntados pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal no procedimento de Concorrência Pública n° 01/2015 acerca inobservância de cláusulas firmadas, por parte da empresa contratada pelo Contrato Administrativo sob n° 319/2015 (Onça Construções Ltda.);

CONSIDERANDO, ainda, que os fatos narrados configuram, em tese, infração da contratada às disposições da cláusula 15ª, 17ª e 20ª do mencionado Contrato n° 319/2015, bem como ao disposto no artigo 78, incisos I e V da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO, outrossim, o Parecer Jurídico sob n° 2.273/2015, opinativo pela instauração de procedimento administrativo para apuração das supostas irregularidades apontadas; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de apuração do cabimento da aplicação das sanções previstas nos artigos 79 e 87 da Lei n° 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a Instauração do Processo Administrativo previsto no art. 87 da Lei n° 8.666/93, para apuração da infração ao disposto nas cláusulas cláusula 15ª, 17ª e 20ª do mencionado Contrato n° 319/2015, bem como ao disposto no artigo 78, incisos I e V da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como necessidade da aplicação da Rescisão e sanções cabíveis, caso as mesmas sejam confirmadas.

§ 1º. O Processo Administrativo deverá englobar as seguintes fases:

I – Autuação;

II – Termo de Instalação;

III – Termo de Compromisso da Secretária da Comissão;

IV – Cientificação do Chefe do Executivo da efetiva instalação da Comissão processante;

V – Expedição de intimação do representante legal da empresa contratada para acompanhamento de toda a instrução do processo administrativo;

VI – Expedição de intimação do representante legal da empresa contratada para oitiva sobre os fatos alegados, sendo-lhe facultado vista ao processo, bem como acompanhamento de advogado legalmente constituído por procuração;

VII – Realização da oitiva do representante legal da empresa contratada, facultando-lhe a apresentação de defesa escrita e documentação que entender pertinente, bem como indicação das testemunhas a serem ouvidas (até o máximo de 10 – dez);

VIII – Intimação das testemunhas do Contratante para oitiva sobre os fatos alegados;

IX – Oitiva das testemunhas do Contratante;

X – Intimação das testemunhas da Contratada para oitiva sobre os fatos alegados;

XI – Oitiva das testemunhas da Contratada;

XII – Termo de encerramento de instrução;

XIII – Caso a Comissão processante decida pela improcedência dos fatos apurados, deverá relatar sua decisão e encaminhá-la ao Chefe do Executivo Municipal para a tomada de decisões cabíveis;

XIV – Caso a Comissão processante decida pela procedência dos fatos apurados, o procedimento a ser adotado deverá ser o seguinte:

a) Promover a Indiciação, mediante Termo próprio;

b) Promover a expedição de Citação da empresa indiciada para apresentação de defesa escrita;

c) Realizar relatório circunstanciado da Indiciação e encaminhá-lo ao Chefe do Executivo Municipal, para decisão.

§2º. A Comissão processante poderá adotar outras providências de expediente, para o andamento do procedimento.

§3º. O procedimento administrativo a ser instaurado deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

§4º. Durante o período relativo ao Recesso Administrativo concedido pelo Decreto Municipal 230/2015, o prazo descrito no parágrafo anterior ficará suspenso, retomando seu curso no primeiro dia útil de serviço público do ano de 2.016.

§5º. No ato de Notificação do Representante Legal da Empresa Onça Construções Ltda., acerca da instauração do procedimento administrativo, ser-lhe-á entregue cópia desta Portaria.

§6º. Fica assegurado à Empresa contratada Onça Construções Ltda. o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º. Designar para promover o Processo Administrativo a Comissão assim composta:

I – PRESIDENTE: Bruno Bueno Baioni.

II – SECRETÁRIA: Dayane Gonçalves Nunes.

III – MEMBRO: Patrick Chaves Giraldeleli.

Parágrafo único. A Comissão dedicará o tempo necessário de expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Dezembro de 2015.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 96/15

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão para avaliação do imóvel sito à Avenida São Paulo, nº 740, com área de aproximadamente 612,5 m², para fins de locação para funcionamento da extensão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, para atendimento exclusivo de crianças e adolescentes, sendo assim composta:

Presidente: Ana Paula Ribeiro Brito Águila.

Secretária: Melissa Meneguetti Bacon.

Membros: Antonio de Souza Pedroso.

Deolindo Antônio Novo.

Nelson Magron Júnior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Dezembro de 2015.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
Prefeito em exercício

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Ref.: Edital de Licitação nº 324/2015 – Modalidade Pregão Presencial
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – Fracassada a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 324/2015 referente ao Registro de Preços para a Aquisição de fraldas descartáveis, tamanho adulto, para distribuição gratuita a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 49/2015 – Proc. 539/2015

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou LUIZ RICARDO CAMPELO, para atendimento médico clínico geral no Pronto Atendimento Municipal, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 1255/2015-LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa SARANDI TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Colombo, 7293, Zona 7, CEP 87.020-001, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, telefone (44) 3224-3033, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.266.575/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 349/2014.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos especializados em pá carregadeira, motoniveladora e retro escavadeira da secretaria de serviços municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 373.662,30 (Trezentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 1272/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TECNICA PARA EVENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Paz, 51, Centro, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.060-160, telefone (41) 3663-4540, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.207.090/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 21/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto visando o tratamento acústico do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 1275/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa S. R. DUTRA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida São Paulo, 1191, CEP 87.200-436, telefone (44) 3019-5160, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.244.761/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 26/2015.

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e EPI's para a lavanderia do Pronto Atendimento Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.246,10 (Oito mil duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 1278/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa BELUCO METALURGICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 1451, CEP 87.210-018, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.041.889/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 305/2015.

OBJETO: Aquisição de metros de corrimão, serviços metalúrgicos para conserto de placas, parques infantis e similares e contratação de horas de serviço de

locação de guincho.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 38.535,50 (trinta e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 1281/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa S.O Peças E Auto Eletrica Ltda-Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Piaui 690, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.449.943/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 112/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para manutenção da parte mecânica em veículos leves do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.525,50 (um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 1282/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e LUIZ RICARDO CAMPELO, pessoa física, com inscrição primária no CRM-PR sob nº 34.609, residente na Rua Catuaba, 82, Jardim Vitória, na cidade de Maringá, estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Dispensa nº 49/2015.

OBJETO: Contratação de médico clínico geral para atendimento no Pronto Atendimento Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.715,26 (quinze mil setecentos e quinze reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 35 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 1283/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa A P FERRAREZE COMERCIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas, 772, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.489.046/0001-32.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 340/2015.

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes (poltronas, mesa, cadeira, ar condicionado, forno micro-ondas, centrífuga, freezer, máquina de lavar roupa, entre outros) para as duas unidades de Proinfância de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 1287/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa A P Ferrareze Comércio Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas 772 sala A, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.489.046/0001-32.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 350/2015.

OBJETO: Aquisição de aparelhos eletrônicos (monitores e tablets) para o Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.010,00 (quinze mil e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 1288/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa JOSÉ CARLOS RONDONI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tiradentes, 1056, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87.200-000, telefone (44) 9918-9069, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.551.116/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 224/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção em postes ornamentais, substituição de lâmpadas, reatores, globos, abertura de valas.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 35.847,53 (Trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais cinquenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 340/2015, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 498/2015, concernente a Aquisição de equipamentos permanentes (poltronas, mesa, cadeira, ar condicionado, forno micro-ondas, centrífuga, freezer, máquina de lavar roupa, entre outros) para as duas unidades de Proinfância de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: A P FERRAREZE COMERCIO - ME, como vencedora dos itens 04 e 05 no valor total de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais); MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME, como vencedora dos itens 06 e 11 no valor total de R\$ 5.822,80 (Cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); JENIFER JESSICA AZEVEDO - ME, como vencedora dos itens 07-08-09-10-14-15-16-19-20 no valor total de R\$ 32.626,14 (Trinta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e quatorze centavos); e, SULMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, como vencedora dos itens 12-17-18 no valor total de R\$ 11.381,70 (Onze mil trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 344/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 505/2015, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica especializada em pistão hidráulico, bomba hidráulica e tomada de força para manutenção dos equipamentos da Secretaria de Serviços Municipais.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa TAKASSE, TAKASSE & CIA LTDA EPP, como vencedora dos itens 01-02-03-04-05-06 no valor total de R\$ 91.105,00 (Noventa e um mil cento e cinco reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 345/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 506/2015, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos – alinhamento, cambagem, torno, embuchamento, solda e manutenção – em caminhões, máquinas e equipamentos rodoviários.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: VETTOR & OLIVEIRA LTDA - EPP, como vencedora dos itens 01-02-03-17 no valor total de R\$ 23.840,00 (Vinte e três mil oitocentos e quarenta reais); e, A CAMPANERUTTI & CIA LTDA – EPP, como vencedora dos itens 04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-18-19-20-21-22-23-24 no valor total de R\$ 54.320,00 (Cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 350/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 516, concernente a: Aquisição de aparelhos eletrônicos (monitores e tablets) para o Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa A P Ferrareze Comércio Me, como vencedora dos itens 1 e 2 no valor total de R\$ 15.010,00 (quinze mil e dez reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Júnior
Prefeito em Exercício

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA EPP ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 10/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. Sérgio Pereira Júnior, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.365.746-4, e do CPF no 029.747.779-02 e

CONTRATADA:

CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jaracatiá 253 A, Município de Japurá, CEP: 87.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.326.878/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Wilson Fagundes dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.348.037-3 e inscrito no CPF/MF nº 795.400.749-91.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a redução de metafísica no valor de R\$ 12.816,31 (doze mil e oitocentos e dezesseis reais e trinta e um reais), passando o contrato a ter o valor final de R\$ 4.835.108,79 (quatro milhões e oitocentos e trinta e cinco mil e cento e oito reais e setenta e nove centavos).

Cláusula Segunda:

Prorroga-se o prazo de execução e vigência até 31/03/2016.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de dezembro de 2015.

Wilson Fagundes dos Santos
Claudinei Soares da Rocha &
Cia Ltda Epp
Contratada

Sérgio Pereira Júnior
Prefeito em Exercício
Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 21/2015, modalidade Tomada de Preço, Processo 476/2015, concernente a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto visando o tratamento acústico do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS EIRELI – EPP, como vencedora do lote único no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 377/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 53/15, homologado em 11/09/2015.

Valor Homologado: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Objeto: Registro de preço para aquisição de cartuchos e toners para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Empresa: RAYBLU INFORMÁTICA LTDA ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
2	12	Toner de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO. Novo, para impressora HP Laser Jet M1120 MFP / M1522N. Referência HP 36A CB436A, com rendimento aproximado de 2.000 páginas.	R\$ 25,00	R\$ 300,00	Print color

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 378/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 53/15, homologado em 11/09/2015.

Valor Homologado: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Objeto: Registro de preço para aquisição de cartuchos e toners para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
Empresa: TECTORNER RECARGA DE TONER LTDA EPP
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
5	50	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet M1132 - HP Laser Jet 1102w - Referência 85A, com rendimento aproximado de 1.600 páginas.	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00	TECTORNER

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 471/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 344/2015, homologado em 04/12/2015.

Valor Homologado: R\$ 91.105,00 (Noventa e um mil cento e cinco reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica especializada em pistão hidráulico, bomba hidráulica e tomada de força para manutenção dos equipamentos da Secretaria de Serviços Municipais.

Empresa: TAKASSE, TAKASSE & CIA LTDA EPP.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	800	horas de serviço de mecânica especializada em parte hidráulica dos equipamentos rodoviários da secretaria de serviços municipais.	R\$ 100,00	R\$ 80.000,00
2	8	serviço de manutenção e revisão em tomada de força.	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
3	8	serviço de fazer embuchamento da caçamba.	R\$ 695,00	R\$ 5.560,00
4	1	tomada de força pneumática saída cardan torque 350 nm.	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
5	1	bomba hidráulica de caçamba acionamento a cabo eixo cardan, fixação 2 parafusos flange sas b.	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00
6	1	pistão hidráulico de levante da caçamba fixação dupla curso 850mm.	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 472/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 345/2015, homologado em 08/12/2015.

Valor Homologado: R\$ 23.840,00 (Vinte e três mil oitocentos e quarenta reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos – alinhamento, cambagem, torno, embuchamento, solda e manutenção – em caminhões, máquinas e equipamentos rodoviários.
Empresa: VETTOR & OLIVEIRA LTDA - EPP.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	6	serviço de soldar concha de pá carregadeira e retro escavadeira; (com aplicação de matéria prima).	R\$ 1.280,00	R\$ 7.680,00
2	6	serviço de embuchamento em lamina de motoniveladora, case, hbw, fiat allis; (com aplicação de matéria prima).	R\$ 1.020,00	R\$ 6.120,00
3	6	serviço de solda e ajuste de gira círculo em motoniveladora case, hbw, fiat allis; (com aplicação de matéria prima).	R\$ 640,00	R\$ 3.840,00
17	4	serviço de torno e embuchamento de concha e lança de pá carregadeira, retor escavadeira (com aplicação de buchas).	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 473/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 345/2015, homologado em 08/12/2015.

Valor Homologado: R\$ 54.320,00 (Cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos – alinhamento, cambagem, torno, embuchamento, solda e manutenção – em caminhões, máquinas e equipamentos rodoviários.
Empresa: A CAMPANERUTTI & CIA LTDA - EPP.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
4	6	serviço de tombador de rodas, lado direito e lado esquerdo, e troca de rótula, solda de rótula, troca de eixo do pistão hidráulico, troca de rótula da barra de inclinação e solda, troca da rótula do pistão do tambor de rodas, em motoniveladora fiat allis, case, e hbw : (com aplicação de matéria prima).	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
5	6	serviço de troca e ajuste nos 4 (quatro) mancais do gira círculo da motoniveladora fiat allis, case, hbw; (com aplicação de matéria prima).	R\$ 295,00	R\$ 1.770,00
6	6	serviço de soldar e recuperar gigante da caçamba dos caminhões gmc 12.170 e 14.140, mb 1518, vw 26.220 e 14.140	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
7	6	serviço de embuchamento da balança traseira depá carregadeira, caterpillar, nh 12b, case w20 e e w20b, xcmg.	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
8	6	serviço de soldar e recuperar gigante dos caminhões vw 26.220, 14.140, gmc 12.170, 14.190 e mb 1518.	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
9	6	serviço de embuchamento completo da caçamba nos caminhões vw 26.220, 14.140, gmc 12.170, 14.190 e mb 1518.	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
10	8	serviço de confeccionar dobradiça da tampa caçamba dos caminhões vw 26.220, 14.140, gmc 12.170, 14.190 e mb 1518.	R\$ 665,00	R\$ 5.320,00
11	8	serviço de embuchamento de truck dos caminhões vw 26.220, gmc 12.170, 14.190 e mb 1518.	R\$ 780,00	R\$ 6.240,00
12	4	serviço de trocar centro de rodas dos tratores agrícolas (com aplicação de matéria prima).	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
13	60	serviço de sacar parafuso em diversas medidas.	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
14	2	serviço de recuperar e alinhar chassi da caçamba dos caminhões vw 26.220, 14.140, gmc 12.170 e 14.190, mb 1518.	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
15	6	serviço de embuchamento do eixo dianteiro dos caminhões vw 26.220, 14.140, gmc 14.190, 12.170, mb 1518, 709, 1113, ford 11.000, 12.000, cargo 1317.	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
16	4	serviço de trocar centro de rodas de caminhões, pá carregadeiras, retro escavadeira, e motoniveladora (somente a mão de obra sem aplicação de matéria prima).	R\$ 195,00	R\$ 780,00
18	4	serviço de torno e embuchamento de articulação de pá carregadeira, retro escavadeira e motoniveladora (com aplicação de buchas).	R\$ 570,00	R\$ 2.280,00
19	10	serviço de alinhamento em caminhões (com aplicação de buchas).	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
20	10	serviço de balanceamento em caminhões (com aplicação de buchas).	R\$ 50,00	R\$ 500,00
21	10	serviço de cambagem em caminhões (com aplicação de buchas).	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
22	10	serviço de caster em caminhões (com aplicação de buchas).	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
23	6	serviço de embuchamento de balança de caminhões (com aplicação de buchas).	R\$ 785,00	R\$ 4.710,00
24	10	serviço de alinhamento e balanceamento de cardan.	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 667/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de dezembro de 2015.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Agnaldo da Silva Pinto	G - 35	3423-1
Ailton Lopes de Oliveira	G - 35	3424-0
Antônio Carlos Camargo	G - 51	1334-0
Cleide de Fatima Dela Pedra Cadan	G - 60	1298-0
David Marcelino Lucas	G - 69	823-0
Eduardo Fernandes	G - 69	826-5
Elias Otílio da Silva	G - 35	3425-8
Fabiana Oliveira Garcia	G - 65	4159-9
Fabrizio Rosário Meira	G - 88	3970-5
Franciely Soares da Silva	G - 31	4575-6
Gabriel Vilso da Silva	G - 35	3429-0
Gilberto da Silva Marinho	G - 35	3076-7
José Tomé da Silva	G - 57	1137-1
Liz Ewelyn Oswald Santos	G - 73	3977-2
Magali de Oliveira Jardim	G - 65	151-1
Marcia Regina Ferrari	G - 33	3975-6

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2015.

SERGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 668/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de dezembro de 2015.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Maria Zélia Vieira	G - 72	1836-8
Mario Bassos Endrice	G - 32	4096-7
Roseli Aparecida da Silva Cardoso	G - 33	3974-8
Rosimeiri Aparecida Sartori	G - 76	1191-6
Sandra Raineke Sardi	G - 33	3971-3
Sandra Soares Versiani	G - 32	4183-1
Silvia Regina P. Micarelli Mangabeira	G - 32	4184-0
Sirlei Campagnolo Pinati	G - 32	4178-5
Solange Serrato Corsi da Costa	G - 33	3960-8
Tatiana Cristina Colombo	G - 80	4185-8
Vera Maria Eugenia Biasi Pina	G - 34	3739-7
Zeneide Ramos Reducino	G - 31	4550-0
Zilda Lupion Marquini Pereira	G - 51	2025-7

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2015.

SERGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 669/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de dezembro de 2015.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Jandira Pereira de Godoy	G - 54	2397-3

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2015.

SERGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 672/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 131, de 02/11/2015 da Secretaria de Serviços Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor municipal ELDER PIRELLI DE FRANÇA, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRÂNSITO, no período de 07/12/2015 à 30/12/2015, devido às necessidades do Município.

Art. 2° - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de dezembro de 2015.

SERGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 673/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o Instituto Ambiental do Paraná - IAP e o Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - Colocar, a disposição do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com Sede em Cianorte, no período de 01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, a servidora pública municipal LUCIANA DA PAZ CORDEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, com ônus para o Município de Cianorte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de dezembro de 2015.

SERGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 674/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando de 07/12/2015 da Secretaria Municipal de Finanças,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, férias no período de 04/01/2016 à 18/01/2016, ao servidor público municipal RONALDO LUIZ SARTORI, ocupante do cargo em provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período interrompido através da Portaria n° 462/2015, de 13/07/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de dezembro de 2015.

SERGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 675/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 78/2015 de 09/12/2015 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1° - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor público municipal PAULO SERGIO BERTASSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, devido às necessidades do Município.

Art. 2° - O novo período para o gozo dos dias será de 04/01/2016 à 02/02/2016.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de dezembro de 2015.

SERGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 676/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

De acordo com o artigo 1° da Lei Municipal n° 4.353/2014, de 11 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a servidora VANESSA GONÇALVES PIRES GIARDINETI, para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE CONTROLE DE COBRANÇA DE TAXAS E TARIFAS, da Divisão de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, percebendo gratificação adicional temporária FGRI-1 previsto no artigo 4°, da Lei Municipal n° 4.353/14, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de dezembro de 2015.

SERGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Secretaria de Bem Estar Social

RETIFICAÇÃO DA ATA GERAL REFERENTE À ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente torna público, para conhecimento dos interessados, que por um erro de somatória do excel não foi contabilizado os votos da sala n° 01, para cada candidato, totalizando 96 (noventa e seis) votos. No entanto, a quantidade de votos totais da apuração está correta. Dessa forma onde se lê:

OCIMAR APARECIDO FLORES	153
MARIA FÁTIMA LOPES DE FARIA	58
IRINEU STABILI JUNIOR	55
JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MATOS	28
SORAIA FRANCISCA BRIGIDO	5
NEILA PRISCILA CASTELÃO LEITE	11
MARIA REGINA O. SANTOS CALADO	4
GABRIELA FERNANDA CATHARINO	1
EDNA SILVA MOURA	2
ANA PAULA CAVALCANTE CALADO	107
NOEMI ALBERTI TAIETTI	29
DANYELA BARROS VANCONCELOS SILVA	162
ANDERSON MARCOS LUCHETTI	90
RICARDO ALMANCIO MOREIRA	22

OSVALDO ANTONIO BRITA	35
ELISANGELA SIMONE COUTO	3
LARISSA CARLA PEREIRA SHIMADA	24
NEUSA MARIA JONAS	105
JAQUELINE DE FÁTIMA COMAR	6
MARILZA APARECIDA MOVIO YABE	1
ISHALLE CAMARGO DE MOURA	103
ANTONIO MARCOS B. DA SILVA BRUNETTA	44
FERNANDA PEGORARO DA SILVA	0
PAULO CESAR DE SALES	35
JULIANA CRISTINA MUNERATTO	10
ROSINEI DO CARMO ARDENGHI	101
SIMONE MACEDO LUCAS DA SILVA	33
DANIELA BRAZOLOTTO	2
GILBERTO GALANTE	215
ILAINE LIMA DA FREIRIA FERREIRA	32
MARIA SALOMÉ CORDEIRO	246
JOSÉ PAULO FERREIRA	3
ANDRÉ APARECIDO RIBEIRO	114
PAULA LETÍCIA VIEIRA DA COSTA	5
ALDEMIR JOSÉ DE FREITAS	206
FABIO DA FONSECA RODRIGUES	0
SONIA FERREIRA PINHEIRO	99
FABER MIQUELIN	31
ELIANE DE ARAÚJO MEDEIROS	4
CLEIDE SOUZA PINHEIRO	0
SHEILA DA SILVA FERNANDES	1
ELIANE MARCONDES SCHIAVON	3
BEATRIZ DE ABREU VANDERLEI	0
GLAYSI KELLY DOS SANTOS	6
DOUGLAS SILVERIO CANDIDO	2
DIRCE FRESATTO	15

Deve ser lido:

OCIMAR APARECIDO FLORES	160
MARIA FÁTIMA LOPES DE FARIA	60
IRINEU STABILI JUNIOR	55
JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MATOS	28
SORAIA FRANCISCA BRIGIDO	5
NEILA PRISCILA CASTELÃO LEITE	12
MARIA REGINA O. SANTOS CALADO	4
GABRIELA FERNANDA CATHARINO	1
EDNA SILVA MOURA	2
ANA PAULA CAVALCANTE CALADO	109
NOEMI ALBERTI TAIETTI	34
DANYELA BARROS VANCONCELOS SILVA	162
ANDERSON MARCOS LUCHETTI	94
RICARDO ALMANCIO MOREIRA	23
OSVALDO ANTONIO BRITA	39
ELISANGELA SIMONE COUTO	3
LARISSA CARLA PEREIRA SHIMADA	26
NEUSA MARIA JONAS	110
JAQUELINE DE FÁTIMA COMAR	6
MARILZA APARECIDA MOVIO YABE	1
ISHALLE CAMARGO DE MOURA	109
ANTONIO MARCOS B. DA SILVA BRUNETTA	49
FERNANDA PEGORARO DA SILVA	0
PAULO CESAR DE SALES	35
JULIANA CRISTINA MUNERATTO	10
ROSINEI DO CARMO ARDENGHI	101
SIMONE MACEDO LUCAS DA SILVA	36
DANIELA BRAZOLOTTO	2

GILBERTO GALANTE	225
ILAINÉ LIMA DA FREIRA FERREIRA	39
MARIA SALOMÉ CORDEIRO	261
JOSÉ PAULO FERREIRA	3
ANDRÉ APARECIDO RIBEIRO	117
PAULA LETÍCIA VIEIRA DA COSTA	5
ALDEMIR JOSÉ DE FREITAS	215
FABIO DA FONSECA RODRIGUES	0
SONIA FERREIRA PINHEIRO	102
FABER MIQUELIN	31
ELIANE DE ARAÚJO MEDEIROS	4
CLEIDE SOUZA PINHEIRO	0
SHEILA DA SILVA FERNANDES	2
ELIANE MARCONDES SCHIAVON	3
BEATRIZ DE ABREU VANDERLEI	1
GLAYSI KELLY DOS SANTOS	6
DOUGLAS SILVERIO CANDIDO	2
DIRCE FRESATTO	15

Assim, nota-se que a primeira tabela traz a somatória de 2.211 (dois mil, duzentos e onze) votos, sendo que faltaram ser contabilizados 96 (noventa e seis votos) da sala n° 01. Na segunda tabela traz a somatória de 2.307 (dois mil, trezentos e sete) votos, que é a quantidade correta de votos válidos apurados, conforme redação da Ata Geral: "Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nos Boletins de Urna passou-se a totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: votos válidos: 2.307; votos brancos: 4; votos nulos: 12".

Cianorte, 08 de Dezembro de 2015.

Suelen Ranucci Galhardo
Presidente do CMDCA

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 02/2015

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n° 06, de 24 de Julho de 2015, torna público o resultado da eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Cianorte, realizada no dia 22 de Novembro de 2015, TORNA PÚBLICO,

Art. 1º. Fica retificado a classificação e quantidade de votos dos candidatos ao Conselho Tutelar de Cianorte.

Onde se lê:

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Maria Salomé Cordeiro	246
2º	Gilberto Galante	215
3º	Aldemir José de Freitas	206
4º	Danyela Barros Vasconcelos Silva	162
5º	Ocimar Aparecido Flores	153
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	André Aparecido Ribeiro	114
7º	Ana Paula Cavalcante Calado	107
8º	Neusa Maria Jonas	105
9º	Ishalle Camargo de Moura	103
10º	Rosinei do Carmo Ardenghi	101

Se lê:

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Maria Salomé Cordeiro	261
2º	Gilberto Galante	225
3º	Aldemir José de Freitas	215

4º	Danyela Barros Vasconcelos Silva	162
5º	Ocimar Aparecido Flores	160
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	André Aparecido Ribeiro	117
7º	Neusa Maria Jonas	110
8º	Ana Paula Cavalcante Calado	109
9º	Ishalle Camargo de Moura	109
10º	Sonia Ferreira Pinheiro	102

Art. 2º. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da presente Retificação do Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista nos itens 12.14 e 12.15 do Edital n° 01/2015 - Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar.

Art. 3º. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Cianorte, 09 de Dezembro de 2015.

Suelen Ranucci Galhardo
Presidente do CMDCA

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO N° 27/2015.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 08 de dezembro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n° 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os convênios que serão firmados entre o Município de Cianorte e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no valor total anual de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), objeto: Plantões médicos de especialidades de urgência e emergência e despesas correntes de custeio; INSTITUTO BOM JESUS, no valor total anual de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais), objeto: Plantões médicos de especialidades, para atenção materno infantil, de conformidade com a Lei municipal n.º 4.626/15 de 04/09/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 09 de dezembro de 2015.

RICARDO DE ALMEIDA CARRARA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil